



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 1.436 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 9.483,65 (nove mil, quatrocentos e oitenta e três Reais e sessenta e cinco centavos)** destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>Ficha</b>	<b>DR</b>	<b>Valor</b>
<b>01.01.00 – Gabinete do Prefeito</b>			
<b>01.01.01 – Gabinete do Prefeito</b>			
<b>04.122.00002.2001 – Manutenção do Departamento</b>			
4.4.90.52.00 – Material e Equipamento Permanente	15	01.110.0000	2.400,00
<b>01.03.00 – Depto Mun de Fazenda e Planejamento</b>			
<b>01.03.01 – Depto Mun de Fazenda e Planejamento</b>			
<b>04.123.00002.2001 – Manutenção do Departamento</b>			
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	44	01.110.0000	2.883,65
<b>01.13.00 – Depto Mun de Esportes</b>			
<b>01.13.01 – Depto Mun de Esportes</b>			
<b>27.812.00002.2001 – Manutenção do Departamento</b>			
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	450	01.110.0000	3.600,00
<b>01.15.00 – Depto Mun de Serviços Públicos</b>			
<b>01.15.01 – Depto Mun de Serviços Públicos</b>			
<b>15452.00002.2001 – Manutenção do Departamento</b>			
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	470	01.110.0000	600,00
<b>Total da Suplementação</b>			<b>9.483,65</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**Art. 2º** A presente suplementação dar-se-á pela anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>Ficha</b>	<b>DR</b>	<b>Valor</b>
<b>01.01.00 – Gabinete do Prefeito</b>			
<b>01.01.01 – Gabinete do Prefeito</b>			
<b>04.122.00002.2001 – Manutenção do Departamento</b>			
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	7	01.110.0000	2.2400,00
<b>01.03.00 – Depto Mun de Fazenda e Planejamento</b>			
<b>01.03.01 – Depto Mun de Fazenda e Planejamento</b>			
<b>04.123.0002.2001 – Manutenção do Departamento</b>			
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	41	01.110.0000	2.883,65
<b>01.13.00 – Depto Mun de Esportes</b>			
<b>01.13.01 – Depto Mun de Esportes</b>			
<b>27.812.0002.2001 – Manutenção do Departamento</b>			
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	443	01.110.0000	3.600,00
<b>01.15.00 – Depto Mun de Serviços Públicos</b>			
<b>01.15.01 – Depto Mun de Serviços Públicos</b>			
<b>15452.0002.2001 – Manutenção do Departamento</b>			
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	471	01.110.0000	600,00
<b>Total da Anulação</b>			<b>9.483,65</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Miracatu, 21 de fevereiro de 2019.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira  
Superv. de Serv. Legislativos

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.